

NOTA INFORMATIVA N.º 5/2009

A Associação Industrial do Minho, Organismo Intermédio, no uso da delegação de competências técnicas, administrativas e financeiras, relativas à Tipologia de Intervenção “Formação-Ação para PME”, enquadrada no Eixo 3 do POPH, conferida pelo Contrato de Delegação de Competências assinado com o Programa Operacional Potencial Humano, informa que, na *página 23* do *Manual de Procedimentos das Entidades Beneficiárias*, onde se lê:

“a) *Aplicação da ferramenta de **Benchmarking**, com a duração de 30 horas*

A metodologia de abordagem ao benchmarking é um modelo em ciclo fechado, reconhecido como prática de excelência, em que o empresário, com apoio do Consultor, previamente credenciado, segue o seguinte percurso:

- ✓ ***Preenche, com informação quantitativa e qualitativa, obrigatoriamente, os questionários de avaliação de excelência, financeira e gestão, acrescida de um outro questionário opcional, articulado entre empresário e consultor, em função da estratégia e necessidades da organização, nas vertentes do marketing, da produção, saúde e segurança no trabalho, energia e ambiente, logística e transportes, inovação e responsabilidade social”.***

Deverá ler-se:

“a) *Aplicação da ferramenta de **Benchmarking**, com a duração de 30 horas*

A metodologia de abordagem ao benchmarking é um modelo em ciclo fechado, reconhecido como prática de excelência, em que o empresário, com apoio do Consultor, previamente credenciado, segue o seguinte percurso:

- ✓ ***Preenche, com informação quantitativa e qualitativa, obrigatoriamente, os questionários de avaliação de excelência, financeira, gestão e marketing, acrescida de um outro questionário opcional, articulado entre empresário e consultor, em função da estratégia e necessidades da organização, nas vertentes de produção, saúde e segurança no trabalho, energia e ambiente, logística e transportes, inovação e responsabilidade social”.***

Braga, 11 de Março de 2009


Gestor do QI-pme Norte